CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº551/2020

Considerando o extenso período da realização de aulas remotas devido à COVID – 19;

Considerando que grande parte dos alunos apresentam dificuldade de estabelecer uma rotina de aprendizado sem a realização das aulas presenciais;

Considerando que a falta de contato com colegas e professores vem ocasionando transtornos psicológicos como ansiedade, estresse e dificuldade de concentração;

Considerando que muitos dos alunos não possuem acesso à educação remota em virtude de não terem condição financeira de possuírem ferramentas da tecnologia da informação como computadores ou notebooks, ou mesmo o acesso à internet;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Município, Leonardo Silva Prates, a inclusão dos alunos do ensino fundamental das escolas Municipais escolas como prioridade à imunização da COVID -19 no período de vacinação, pela necessidade do retorno das aulas presencias.

Salvador, 21 de Dezembro de 2020 .

Vereador Alberto Braga

Republicanos